



INDICAÇÃO 77/2018

Assunto – REITERA a reabertura da miniunidade de Saúde de Rio da Várzea

Senhor Presidente, apresentamos a V.Exa, nos termos do art. 102, do Regimento Interno desta Câmara a presente indicação, a ser encaminhada para a Exma. Prefeita Municipal, ouvido o Plenário desta Casa, para que seja reaberta a miniunidade de saúde do Rio da Várzea, ao menos uma vez por semana com atendimento médico.

Justificativa

A indicação é para reforçar o abaixo-assinado (anexo) no qual os moradores da localidade e região pedem, sem abrir mão, que a miniunidade seja reaberta e atenda aos mesmos.

Desta forma, INDICAMOS à MESA, cumpridas as formalidades legais, seja oficiada a Exma. Senhora Prefeita Municipal, solicitando providências junto aos setores competentes.

Quitandinha, 14 de agosto de 2018.


Antonio Loir Esconiski - autor
Vereador


João Acir Alves dos Santos
Vereador


Amilton Godk Filho
Vereador


Marcos Elio Deus Leal
Vereador

Câmara Municipal de Quitandinha
Requerimento, Proposição, Pareceres, etc.
Aprovado em única votação,

em: 15 / 08 / 2018

Presidente

